ATA DA 567ª REUNIÃO DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2022, segunda-feira, às 14:00 (quatorze horas), na sala 1.005 (auditório Sônia Viegas), mediante convocação prévia individual, realizou-se a 567ª reunião da Egrégia Congregação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, sob a presidência do Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis, Diretor da Faculdade, com a presença dos seguintes membros: professores Thais Porlan de Oliveira, Vice-Diretora; Luís Claudio Pereira Symanski, Chefe do Departamento de Antropologia e Arqueologia; José Angelo Machado, Chefe do Departamento de Ciência Política; Camila Maciel Campolina Alves Mantovani, Chefe do Departamento de Comunicação Social; André Joffily Abath, Chefe do Departamento de Filosofia; Magno Moraes Mello, Chefe do Departamento de História; Dimitri Fazito de Almeida Rezende, Chefe do Departamento de Sociologia; Mariana Petry Cabral, Coordenadora do Curso de Antropologia; Klemens Augustinus Laschefski, Coordenadoro do Curso de Ciências Socioambientais; Daniel Melo Ribeiro, Coordenador do Curso de Comunicação Social; Rogério Antônio Lopes, Coordenador do Curso de Filosofia; Eduardo Moreira da Silva, Coordenador do Curso de Gestão Pública; Tarcísio Rodrigues Botelho, subcoordenador do Curso de História; Sônia Caldas Pessoas, Coordenadora do Curso de Jornalismo; Érika Lourenço, Coordenadora do Curso de Psicologia; Pablo Moreno Fernandes Viana, Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda; Vanessa Veiga de Oliveira, Coordenadora do Curso de Relações Públicas; Telma Maria Gonçalves Menicucci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; Walter Romero Menon Júnior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; André Luís Pereira Miatello, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História; Marcela Mansur Alves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Cognição e Comportamento; Cristina Maria de Castro, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia; Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro, Representante Docente; Janaína Mara Soares Ferreira, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Magna Cristina de Oliveira, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos (suplente); Marlene de Fátima Maciel (suplente), Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Henrique Buldrini Barreto, Representante Discente; Mariana Oliveira Castro Penna, Representante Discente; Caique Belchior, Representante Discente (suplente); João Márcio dos Santos Dias, Representante Discente (suplente). **Ausências justificadas:** Franciane Ester de Souza, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; Antônio Márcio Ribeiro Teixeira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia; Bruno Souza Leal, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social; Eduardo Meira Zauli, Coordenador do Ciclo Introdutório às Ciências Humanas e Rogério Duarte do Pateo, Representante Docente. **Ausências não justificadas:** Carolyne Reis Barros, Chefe do Departamento de Psicologia; Nina Gabriela Moreira Braga Rosas de Castro, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Leandro de Oliveira, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia; Valéria de Fátima Raimundo, Representante Docente (suplente); Cecília

Araújo Freitas (titular) e Glenda Marjorie Pimenta Oliveira (suplente), Representantes Discentes; Lucas Toledo Ferraz (titular) e Luysa Silva Carvalho (suplente), Representantes Discentes; Ousmane Sané (titular) e Alícia Maria de Lanna Souza, Representantes Discentes. Constatado o *quórum* qualificado de 31 (trinta e um) presenças, a sessão foi instalada pelo senhor presidente. **EXPEDIENTE:** Dando início à sessão, o Prof. Bruno Pinheiro Wanderley Reis, presidente da Congregação, convidou o representante dos estudantes que, antes que a reunião tivesse início, promoveram manifestação reivindicando o apoio da Diretoria e da Congregação à manutenção da permanência dos vendedores ambulantes nas dependências da UFMG. Com a palavra o discente Caíque Belchior, presidente do CAPSI, relatou aos presentes que, "desde o retorno às atividades presenciais, os discentes vêm recebendo ameaças de processos administrativos em função das ações de solidariedade aos vendedores ambulantes que, em muitos casos, tiram dessa atividade o sustento de suas famílias. Há muitos estudantes da UFMG que, em função da grave crise econômica que o país atravessa nesse momento, só conseguem frequentar às aulas em função dos ganhos auferidos a partir dessa atividade informal, de modo que não seria possível a construção de projeto de Universidade pública que não leve em conta o fato de que muitos de seus alunos não têm sequer condições financeiras para frequentar as aulas. Assim a presente manifestação é motivada pela convicção de que as entidades estudantis de base têm importante papel nesse sentido." Foi também informado que os vendedores ambulantes estão se organizando em uma associação que busca, junto à Reitoria e às diretorias das unidades, o diálogo acerca da continuidade da atividade informal nas dependências da UFMG. A seguir foi entregue à presidência da Congregação um documento assinado, segundo os estudantes, por mais de 1.800 pessoas, assim como uma carta de apoio a este movimento, com o pedido de que a mesma fosse assinada pelos membros da Congregação. Os documentos entregues pelos discentes seguem anexos à ata. O Prof. Bruno Reis informou aos presentes que havia um relato a ser feito e, nesse sentido, consultou o plenário sobre a possibilidade de que sua fala fosse proferida antes do início do expediente, uma vez que a informação a ser passada dizia respeito à manifestação dos discentes. Com a anuência dos presentes, o Sr. Presidente então passou à leitura: "Cumprindo a obrigação que nos cabe de prestar informações à Congregação no expediente de nossas reuniões, tomo a liberdade de um relato, certamente mais longo que o habitual, para a reunião de hoje. Como a situação de vendedores que costumavam atuar na FAFICH ganhou visibilidade nas últimas semanas e temos sido perguntados sobre o tema, caberá uma satisfação detalhada à comunidade aqui representada. Talvez isto seja surpreendente, mas é preciso informar, de saída, que nenhum ato formal foi praticado pela Diretoria da FAFICH sobre este assunto, este ano. A cessão, permissão ou autorização de uso de espaço na Universidade (e na Administração Pública de um modo geral) é minuciosamente regulada em lei, e não comporta o consentimento a atividade comercial, ambulantes ou não, sem procedimento licitatório prévio. Assim, em julho de 2019, orientada por um parecer solicitado por nossa Reitora à Procuradoria Federal na UFMG, a Pró-Reitoria de Administração determinou em portaria a notificação, pelas unidades, dos eventuais ambulantes que atuassem sem autorização (ou com autorizações precárias, em desacordo com a legislação), para que cessassem suas atividades no prazo de sessenta dias. Parecer, portaria e ofício de encaminhamento constam da documentação desta reunião. Cientes da delicadeza do caso

na FAFICH, que já se arrastava entre nós havia décadas, procuramos então as duas vendedoras mais imediatamente afetadas: Márcia Viana Damasceno, do carrinho de balas, e Márcia da Silva Brito, que vendia pães no terceiro andar, à porta de um Centro Acadêmico. Convidamos ambas à Diretoria, respeitosamente informamos da situação (representantes das entidades estudantis acompanharam) e, após alguns adiamentos que foram bem além do prazo de trinta dias de que dispúnhamos, formalizamos as notificações (também constantes da documentação), em 26 e 27 de novembro de 2019. Enquanto isso, o DCE procurava exercer mediação entre os ambulantes da UFMG e a Reitoria, visando à constituição de uma cooperativa ou associação que buscasse legalizar a situação das pessoas afetadas. No fim de 2019 esta parecia ser a única porta aberta. Não temos informação concreta sobre essas tratativas, mas o que nos consta, por relatos dos estudantes, é que essas conversações também terão sido retomadas a partir do retorno presencial este ano. Há um outro caso potencialmente delicado na FAFICH, o do livreiro Helvécio, que mantém uma banca de livros usados, próxima à cantina. Diferentemente das vendedoras de produtos alimentícios, que em outros tempos já se depararam com mais de uma tentativa de reintegração de posse, Helvécio *tem* uma autorização dada pela Congregação em 1998, reafirmada pelo Diretor da unidade em 2003, que a condicionou à execução gratuita de dez encadernações mensais de livros para a Biblioteca. Isso tem sido feito desde então, e a informação que vem da Biblioteca dá conta de que as encadernações feitas gratuitamente por ele são bem superiores àquelas que chegamos a contratar. De minha parte, porém, receio que as autorizações dadas *não* cumpram os requisitos legais. Helvécio me procurou no fim de 2019, disse que estava pronto a desocupar o espaço, que cumpriria o que determinássemos. Eu disse que ainda estava tentando tomar pé da situação: ia estudar o caso e o informaria. Em dezembro de 2019, tinha sido aprovada no Conselho Universitário (também com a participação ativa do DCE) a resolução 11/2019, que regula a permissão de uso de espaços da UFMG pelas entidades (também anexa, no item 2.4 da ordem do dia desta reunião). Ali se fixou um rito anual pelo qual as entidades remetem à Diretoria a ata da eleição, o termo de posse e o estatuto da entidade; e a Diretoria, de sua parte, lavra termo de permissão de uso da sala por um ano a contar da posse. A Resolução 11/19 importa aqui também porque explicita, em seu art. 5, par. 2o, uma restrição que já existia na legislação: os espaços *não podem* ser sublocados por permissionários para atividade comercial. Em março de 2020, portanto, quando iniciávamos o ano letivo, as vendedoras, que nos conste, já não atuavam na unidade, e tentávamos buscar uma avaliação da situação do Helvécio. Estávamos assim quando veio a pandemia, passamos ao trabalho remoto e esse tema perdeu prioridade ante as outras urgências do momento. Neste ponto retomamos, agora, o fio da meada. As providências tomadas pela Reitoria em 2019 decorrem de um esforço da Administração Central de regularização do uso do espaço físico da Universidade. Como tal, mais do que uma prerrogativa, era uma obrigação longamente postergada, e foi justamente seu adiamento o que manteve por tantos anos em posição necessariamente vulnerável todas as pessoas inevitavelmente atingidas. A coisa mais importante que todos devemos a elas é um esforço de regularização da situação, não o prolongamento de uma vinculação ilegal ou, ainda pior, semiclandestina. Mas há um aspecto adicional importante, no que concerne à relação entre entidades estudantis e UFMG. Mesmo que se regularize a situação dos ambulantes nos próximos meses, o certo é que não pode haver atividade comercial em

espaço com permissão de uso por entidades estudantis. Administrativamente, as direções das unidades não podem mobilizar recursos ou conceder permissões arbitrárias para comércio, para além das formas previstas em lei e descritas no parecer da Procuradoria, que abrigam serviços como cantinas, xerox, livrarias etc. E as entidades com permissão de uso de salas (caso do DA e dos CAs) não podem consentir com atividades comerciais nos espaços de que são permissionárias. Quando 2022 se iniciou e voltávamos às atividades presenciais, o quadro era o seguinte: as Márcias já não atuavam na FAFICH desde o fim de 2019; a autorização dada ao Helvécio há quase vinte anos dificilmente manteria validade, e segue incerto que tenhamos sucesso na tentativa de renová-la. Já iniciamos contato com a Procuradoria Federal na UFMG em busca de parâmetros, a ver se haverá meios de manter a autorização, reformá-la ou se teremos de encerrar com ele também. Uma cessão não gratuita sob condição especial, com contrapartida em serviços, como a do Helvécio, é admissível. Mas seria necessário antes apurar o valor do aluguel da área utilizada, assim como o valor do serviço prestado – e, por fim, abrir um chamamento público. Fizemos chegar ao Helvécio esta informação, ainda em março. Assim informado, ele nos trouxe uma carta (também incluída na documentação da reunião), dirigida à Diretoria, à Congregação e à Biblioteca da unidade, onde apresenta seu pleito e procura justificá-lo, como atividade filantrópica, cultural, sem fins lucrativos. Em consideração pela pessoa dele, demos acolhida respeitosa à manifestação e estamos procurando averiguar se seria admissível esta reclassificação de sua atividade – e, principalmente, se esta eventual caracterização teria o condão de modificar a situação de algum modo. Nesse ínterim, no retorno, houve alguma recalcitrância quanto ao cumprimento ou a validade das notificações emitidas em 2019. Márcia Damasceno, das balas, nos fez uma visita, e perguntou se poderia voltar, provisoriamente, enquanto não se decidia a questão da futura cooperativa ou associação junto à Reitoria. Expliquei que não, ela acatou. Chegou ao nosso conhecimento também que Márcia Brito tinha voltado a atuar, não mais no corredor em frente, mas dentro da sala do Centro Acadêmico de Psicologia. Perguntamos ao CAPsi, por e-mail, se a informação era procedente, solicitamos que parassem. Em visita à Diretoria, o CAPsi manifestou sua disposição de continuar. Diante da resposta negativa, depois de estudar as consequências institucionais esperáveis em decorrência da decisão da entidade, decidimos comunicá-las ao Colegiado do Curso de Psicologia, com cópia para o próprio CAPsi e para algumas das instâncias mais imediatamente implicadas, como o DA-FAFICH e a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para plena ciência de todas. Ali informávamos que, caso a situação se mantivesse, seríamos obrigados a notificar o CAPsi por violação dos termos da resolução 11/2019, e também comunicar a Pró-Reitoria de Administração que uma das vendedoras notificadas estava em violação da notificação de 2019. E que a situação se complicava ainda mais pela circunstância de que, eleita em 2019, antes da resolução 11/2019, e afetada pela pandemia, a gestão não contava ainda com permissão de uso da sala em questão. As vendas pararam no dia seguinte. Dias depois, recebemos do próprio CAPsi mensagem que informava que a sala da entidade não abriga atividade comercial. De nossa parte, isso resolveu a questão: a mensagem ao Colegiado de Psicologia havia cumprido seu objetivo. Nem traríamos aqui esses detalhes, não fôssemos levados a isso pela ressonância continuada do caso. Há a pendência quanto ao mandato vencido, claro, mas isso, embora seja uma questão muito importante, somente se tornava um complicador

imediato em decorrência da irregularidade do uso comercial do espaço. Superada essa circunstância, é algo que afeta também outras *seis* entidades, e – como dizíamos na própria mensagem – é compreensível, dada a pandemia. De todo modo, a eleição de novas gestões nessas entidades é urgente: toda vez que nós, unidade ou colegiado, reconhecemos ato praticado ou representação constituída por entidade com mandato vencido, quem está cometendo irregularidade somos nós. Esperamos que esta situação se resolva naturalmente o quanto antes, viabilizando o cumprimento da Resolução 11/2019 e a consequente outorga da permissão formal de uso das salas para todas as dez entidades abrigadas na FAFICH. O foco da Diretoria já se voltou agora para outras autorizações, que todas estão em situação precária de algum modo. Embora (diferente das Márcias) copiadoras e livrarias disponham de permissões institucionais e paguem contrapartidas à unidade, os contratos ou são legalmente insuficientes, ou estão vencidos, ou em vias de vencer. Houve falência generalizada dos cessionários das cantinas, que atingiu a maioria das unidades da UFMG. Novas licitações estão em curso, como sempre a cargo do DLO (Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais da PRA), e deverão ser concluídas em agosto. Salvo pela hipótese de não haver candidatos (possibilidade remota, mas que não pode ser descartada), as cantinas devem ser reabertas em setembro, para o segundo semestre letivo de 2022. A Quixote e o Xerox tinham contratos vencidos. Já encerramos amigavelmente o contrato com a Quixote – que admitiu dificuldades, neste momento, para manter aberta a loja da FAFICH. Pretendemos encerrar o contrato com a prestadora do Xerox, para em seguida decidirmos o que fazer, preferencialmente em cooperação com as demais unidades do prédio. Por fim, haverá a Copec, o caso mais delicado, herdeiros de uma cooperativa estudantil, há 36 anos atuante na FAFICH, há mais de 50 anos na FACE. Eu mesmo era dirigente da Copec quando, em 1986, inauguramos a loja da FAFICH, no subsolo do prédio da Rua Carangola. Ela tem contrato, claro. Não é mais uma cooperativa, mas Marta e Jair entraram na Copec há 40 anos, como funcionários da então cooperativa, e desde então garantiram sua continuidade, com manutenção da política sistemática de preços abaixo do mercado, herdada da cooperativa. Como nos demais casos, seu contrato carecerá de reexame cuidadoso. Vamos regularizar, também ali, sem atropelos. Estudando opções em consulta permanente com a Procuradoria e assegurando informação plena às pessoas afetadas. Assim fizemos com as Márcias em 2019, assim estamos procedendo em relação ao Helvécio, assim eu já tive ocasião de abrir comunicação com a Copec, por intermédio da Marta. Talvez caiba, por fim, uma notícia sobre as catracas. Aprovadas por esta Congregação em setembro de 2019, o sistema foi afinal instalado no complexo pela Reitoria durante o segundo semestre de 2021. Seu princípio de funcionamento será o mesmo aprovado aqui, reiteradamente transmitido à equipe da portaria: uma vez identificada, toda e qualquer pessoa poderá entrar; sem identificação, nenhum de nós, nem a Reitora. Ao ser acionado, porém, o sistema não passou no teste, havia catracas que não funcionavam satisfatoriamente. Teve de ser mantido inativo enquanto a empresa responsável identifica o problema e o repara. É uma questão de tempo, e – após o reparo do sistema – uma data de ativação das catracas será anunciada. Apesar da natureza, talvez, um tanto burocrática das providências descritas neste relato, a Congregação da FAFICH sabe que nem sempre terá sido possível tratar estes assuntos dessa maneira. Parece-nos claro, a esta altura, que a principal diferença em relação a circunstâncias anteriores reside

na atuação da Reitoria sob o mandato da Professora Sandra. Ao solicitar à Procuradoria Federal na UFMG um parecer formal sobre o assunto, e em seguida publicar portaria da Pró-Reitoria de Administração determinando notificação de quem estivesse irregular, a Reitoria proveu às unidades um marco legal inequívoco. A nós cabe cumprir, ou incorrer em manifesta prevaricação. Para isso não precisamos – nem devemos – confrontar ou destratar pessoa alguma. Temos de cumprir o que nos cabe, e está tudo determinado em documentos formais da UFMG. É informar educadamente as pessoas, com antecedência, e dar cumprimento, com a celeridade possível, ao que nos cabe legalmente fazer." Após o relato, o Sr. Presidente solicitou aos presentes não membros da Congregação que se retirassem para que se desse prosseguimento à sessão, lembrando a todos que o caráter público da reunião é conferido pela publicação da ata. **Aprovação das atas das 550ª, 559ª, 560ª, 561ª e 562ª Sessões.** Em regime de votação, cada uma das atas foi apreciada individualmente e aprovadas sem objeção. A seguir, o Prof. Bruno Reis informou aos presentes que as demais atas pendentes deverão ser revisadas e as pendências sanadas nas próximas reuniões. **Comunicações: a) Relato das ações do Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19 na FAFICH.** Introduzindo o assunto, o Sr. Presidente relembrou a todos que, com o retorno às atividades presenciais, houve alteração na forma com o que o Comitê atua. Com a palavra, a Profa. Thais Porlan de Oliveira, vice-diretora da FAFICH e presidente do Comitê Local, falou que não há mais reuniões regulares e que, como presidente, tem acompanhado os eventos relacionados aos casos de COVID-19 no âmbito da Unidade. O número de ocorrências, no entanto, tem sido baixo e as providências tomadas estão em conformidade com os regulamentos adotados pela UFMG para o combate à pandemia. O Comitê Central, entretanto, continua ativo, com sua presidente, Profa. Cristina Alvim, tendo assumido há pouco a vice-diretoria da Faculdade de Medicina. Por fim foi salientado que a Reitoria permanece firme no intuito de ouvir as recomendações, cientificamente embasadas, do Comitê Central e que, embora a Prefeitura de Belo Horizonte tenha flexibilizado o uso da máscara, a Universidade mantém a obrigatoriedade do uso. **b) Afastamento do Prof. Bruno Reis para participação em banca de concurso em São Paulo, entre os dias 30/05/2022 e 03/06/2022.** O Prof. Bruno Reis deu ciência ao plenário sobre seu afastamento para participação em comissão examinadora de concurso da USP, pontuando que essa é a primeira viagem a trabalho desde 2019. Como Diretor, os pedidos de autorização para afastamento deixam de ser feitos ao departamento e passam a ser solicitados à Reitoria, de modo que o trâmite se dá totalmente externo à FAFICH, motivo pelo qual este informe foi trazido à Congregação. Durante o período de afastamento, a vice-diretora, Profa. Thais Porlan, responderá pela Diretoria da unidade. **ORDEM DO DIA: 1) Homologação das decisões da Diretoria, aprovadas *ad-referendum* da Congregação. Progressões Funcionais:** Adjunto C I para Adjunto C II: Mariana Petry Cabral, do Departamento de Antropologia e Arqueologia; Adjunto C II para Adjunto C III: Roberta Oliveira Veiga, do Departamento de Comunicação Social; Associado I para Associado II: Joana Ziller de Araújo Josephson, do Departamento de Comunicação Social e Cláudia Cardoso Mesquita, do Departamento de Comunicação Social; Associado III para Associado IV: Márcio Simeone Henriques, do Departamento de Comunicação Social. **Formulário de Composição da Equipe do Projeto "Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola e Apanhadora de Flores Sempre Vivas de Raíz"**, coordenado pelo Prof.

Aderval Costa Filho, do Departamento de Antropologia e Arqueologia. **Alteração no Projeto/Curso "Perspectivas da Clínica Psicanalítica na Cultura Digital"**, coordenado pela professora Nádia Laguardia de Lima, do Departamento de Psicologia. **Reforma do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Publicidade e Propaganda.** Parecer pela Profa. Nina Rosas, coordenadora do curso de graduação em Ciências Sociais. **Alteração no Projeto/Curso "A criança e o adolescente em análise: configurações psicopatológicas"**, coordenado pela Profa. Cassandra Pereira França, do Departamento de Psicologia. **Atualização do Projeto/Curso "I Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Democrática, Políticas Públicas e Participação"**, coordenado pelo Prof. Leonardo Avritzer, do Departamento de Ciência Política. **2) Eleição para recomposição da representação da FAFICH junto ao CEPE, conforme edital nº632/2022/FAFICH-SGE-UFMG.** Os presentes foram convidados a acessar o sistema de consultas da UFMG e realizar o voto. Após encerrada a votação, o resultado da eleição foi apurado, indicando que a chapa composta pelos professores Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro e Maycoln Leôni Martins Teodoro foi eleita, por 26 votos favoráveis e 04 abstenções. Assim os docentes foram indicados, como titular e suplente, respectivamente, para representar a FAFICH junto ao CEPE. **3) Anuência para Disciplinas Optativas do Curso de Ciências Socioambientais.** Com a palavra, Prof. Klemens Augustinus Laschefski, coordenador do Curso de Graduação em Ciências Socioambientais, proferiu breve justificação sobre o pedido em tela. Posta em votação, a matéria foi aprovada, sem objeção, por unanimidade. **4) Aprovação de termos de permissão de uso do espaço físico.** O Sr. Presidente explicou aos presentes que, segundo dispõe a Resolução 11/2019 do Conselho Universitário, a aprovação dos termos de permissão uso de espaços pelas entidades estudantis é competência da Congregação, motivo pelo qual o assunto foi pautado. Uma vez que a entidade estudantil realiza a eleição e envia o resultado e seu respectivo estatuto à Diretoria, esta traz a solicitação à Congregação para que, após deliberação pelo plenário, o termo de permissão de uso do espaço físico possa ser lavrado. Na oportunidade, o Prof. Bruno Reis informou aos presentes que a sala prevista para o Diretório Acadêmico da FAFICH, quando do projeto do prédio e ocupada até então pela Livraria Quixote, está disponível e é de interesse da Diretoria que o espaço seja, enfim, utilizado pela entidade. Em votação, os termos de permissão referentes ao DA FAFICH e ao CAGP foram aprovados sem objeção. A seguir, após a confirmação de que o estatuto do CAHIS foi enviado à Diretoria, o respectivo termo de permissão foi aprovado sem objeção. Finalizando a matéria, a Profa. Thais Porlan ressaltou ao plenário, sobretudo à representação discente, que a lavra dos termos de permissão de uso não está, em hipótese alguma, vinculada à regularização cartorial, embora essa seja a norma, dadas as elevadas incerteza ainda pendentes sobre este processo. **5) Renovação do Projeto Cenex, coordenado pela Profa. Viviane Verdu.** Ainda com a palavra, a Profa. Thais Porlan ponderou que o projeto em tela não está vinculado a um departamento em específico, motivo pelo qual a aprovação deve ser feita pela Congregação. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, sem objeções. **6) Estágio Probatório da Profa. Mariana de Moraes Silveira, do Departamento de História.** O Prof. Dimitri Fazito, chefe do Departamento de Sociologia e relator da matéria, com a palavra, proferiu leitura do parecer. Sem objeções, o relatório foi colocado em votação e aprovado pelos presentes por unanimidade. Nada mais havendo

a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, e eu, Harlley Leonardo Garcia Sathler, Secretário-Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes. Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.